



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS
CartPrecCiv 0000429-03.2026.5.18.0301
AUTOR: FRANCIELLE CARDOSO DA SILVA
RÉU: FRANCILEIDE AVELINO FERREIRA INFORMATICA - ME E OUTROS (5)

MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

O Juízo da VARA DO TRABALHO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe confere a lei, manda o oficial de justiça ao qual couber por distribuição que, no cumprimento do presente mandado, dirija-se ao endereço abaixo descrito (ou onde for encontrado) e, sendo aí, proceda, conforme determinações constantes na **carta precatória extraída dos autos ATOrd 0010532-31.2021.5.18.0241 da egrégia VARA DO TRABALHO DE VALPARAÍSO DE GOIÁS, à PENHORA E AVALIAÇÃO** de tantos bens quantos forem necessários para a satisfação da dívida, que forem encontrados em poder do devedor **DHENNE DA COSTA MATOS - INFORMATICA, CNPJ: 18.386.939/0001-00**, de forma a garantir o total da presente execução.

TOTAL DA EXECUÇÃO - R\$ 20.772,72 (vinte mil, setecentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos); VALORES ATUALIZADOS ATÉ 31/01/2023.

Custas executivas (art. 789-A da CLT) R\$ 11,06 (zona urbana) ou R\$22,13 (zona rural) da atual diligência do Sr. Oficial de Justiça, já inclusas no valor total do mandado.

A petição inicial e documentos poderão ser acessados pelo site: <https://sistemas.trt18.jus.br/consultasPortal/pages/Processuais/ConsultaProcessual.seam>, indicando o número do processo, e, ao clicar em "ver na íntegra", informar em USUÁRIO o CPF/CNPJ da parte; e em SENHA: **2000290**.

CASO SEJA CRIADO QUALQUER ENTRAVE AO CUMPRIMENTO DO PRESENTE, FICA O OFICIAL AUTORIZADO A SOLICITAR AUXÍLIO DE FORÇA POLICIAL e PROCEDER O ARROMBAMENTO DE QUALQUER OBSTÁCULO QUE INVIABILIZE O CUMPRIMENTO DESTA ORDEM, bem como a proceder às diligências em qualquer dia ou hora (CLT, art. 770 e parágrafo único; CPC, art. 172, §§ 1º e 2º).

Eu, VANESSA RAMOS RODRIGUES, subscrevi .

ENDEREÇO DA DILIGÊNCIA: QUADRA 15, S/N, LT. 06 SALA 04 (PRÉDIO AUTO ESCOLA LÍDER FACULDADE IESB), JARDIM BRASILIA, AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO - CEP: 72915-021

AGUAS LINDAS DE GOIAS/GO, 06 de abril de 2026.

RANULIO MENDES MOREIRA

Magistrado